



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS(AS) REGULARES PÓSCOM-UFES - TURMA 2020

Curso: Mestrado em Comunicação e Territorialidades

Resumo do Edital

Ano: 2020
Semestres: 1º
Coordenador do Programa: Prof. Dr. José Edgard Rebouças
Data do edital: 22 de julho de 2019

Período de inscrições: 12 de agosto a 27 de setembro de 2019
Vagas: 20 vagas
Provas de Línguas: 10 e 11 de outubro de 2019 (Núcleo de Línguas da Ufes)
Resultado preliminar do Projeto: 29 de outubro de 2019
Data para recursos - Projeto: 30 e 31 de outubro de 2019
Resultado final do Projeto: 1º de novembro de 2019
Prova de Conhecimento Específico: 8 de novembro de 2019
Resultado preliminar da Prova: 18 de novembro 2019
Data para recursos - Prova: 19 e 20 de novembro de 2019
Resultado final da Prova de Conhecimento Específico: 21 de novembro de 2019
Resultado final da Prova de Línguas: 27 de novembro de 2019
Entrega de declaração da Prova de Línguas: 28 ou 29 de novembro de 2019
Entrevistas: 28 e 29 de novembro de 2019
Resultado preliminar da Entrevista: 2 de dezembro de 2019
Data para recurso – Entrevista: 3 e 4 de dezembro de 2019
Resultado final da Entrevista: 5 de dezembro de 2019
Resultado preliminar do Currículo: 10 de dezembro de 2019
Data para recurso – Currículo: 11 e 12 de dezembro de 2019
Resultado final do Currículo: 13 de dezembro de 2019
Resultado preliminar do Processo Seletivo: 13 de dezembro de 2019
Data para recurso - Resultado: 16 e 17 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL: 18 de dezembro de 2019
Período de matrícula: 3 a 14 de fevereiro de 2020
Início das aulas: 2 de março de 2020
Contato: (27) 4009-2024 - poscomunicacao.ufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes e o Regimento do PósCom-Ufes, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo para a turma 2020 do Curso de Mestrado em Comunicação e Territorialidades, com ingresso em MARÇO DE 2020, nos termos da Resolução Cepe-Ufes nº 40/2014. O presente Edital foi aprovado nos termos dos artigos 16 a 18 do Regimento do PósCom-Ufes, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução Cepe-Ufes nº 11/2010.

1 - Apresentação do Programa

1.1 - O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES do Centro de Artes da Ufes, em nível de Mestrado Acadêmico, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC), em 11 de dezembro de 2013, define sua Área de Concentração pelos estudos da comunicação na produção das territorialidades, bem como das linguagens, estéticas, práticas, processos e produtos midiáticos vinculados a esse conceito. O calendário acadêmico do PósCom-Ufes segue aquele estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufes e tem suas atividades de aula preferencialmente no horário vespertino.

1.2 - As pesquisas no PósCom-Ufes organizam-se em torno de duas linhas básicas:

1.2.1 - Linha 01 – Comunicação e Poder.

Pesquisa as contradições e conflitualidades presentes em produtos culturais mediatizados, explorando seus efeitos sociais em dimensões territoriais. Analisa as relações de poder estabelecidas em fenômenos comunicacionais que incidem na estruturação de formas de consciência, percepção, memória, ideologias e resistências. O objetivo é investigar as configurações e mutações das mídias e suas manifestações no contexto da globalização das comunicações. Estuda tecnologias, discursos, conversações, imagens e opinião pública em redes e mídias sociais de internet e os respectivos impactos provocados nas instâncias de poder e contrapoder, que alteram diferentes territorialidades. Investiga também o jornalismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

como forma de conhecimento, buscando compreender criticamente seu papel na contemporaneidade.

1.2.2 - Linha 02 – Estéticas e Linguagens Comunicacionais.

Pesquisa a relação entre comunicação e territorialidades a partir das estéticas, linguagens e discursos presentes nas práticas, processos e produtos comunicacionais, como estratégias de construção de sentido na vida cotidiana. Abriga investigações acerca dos processos de mediação como parte das sociabilidades contemporâneas, contemplando os seguintes eixos temáticos: cidade e cultura; consumo e publicidade; corpo e imagem; mídia e identidade; tecnologias e novos arranjos midiáticos; cibercultura; audiovisualidades; educomunicação.

2 – Do Público

2.1 – Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado em Comunicação e Territorialidades todas as pessoas que portem diploma de graduação (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura) em qualquer área, em curso reconhecido pelo MEC. Poderão se inscrever no processo de seleção estudantes que estiverem finalizando a graduação, estando obrigados(as) a apresentar diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula da turma objeto deste Edital.

3 - Das Vagas

3.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre letivo de 2020. As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis por docentes e por linhas (ANEXO V).

3.2 - O PósCom-Ufes reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas caso não existam candidatos(as) com perfil adequado para preenchê-las.

3.3 – Nos termos da Resolução nº 02/2018 – PósCom/CAR/Ufes, um percentual de 25% das vagas ofertadas será reservado para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os(as) que declararem interesse em concorrer a tais vagas. O critério para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) apto(a) a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no formulário constante no ANEXO II deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

3.2.1 – O processo de verificação dos(as) candidatos(as) PPI será feito por Comissão específica para este fim, criada pela Coordenação do PósCom-Ufes, composta por dois(duas) servidores(as) públicos(as) não membros da Comissão de Seleção e um(a) discente do programa.

3.2.1.1 - A avaliação feita pela Comissão levará em conta única e exclusivamente as características fenotípicas do(a) candidato(a) – jamais a ascendência –, com base na informação expressa na Ficha de Declaração PPI e fotografia 10 x 15 com as especificações contidas no ANEXO II deste Edital.

3.2.1.2 - Os(as) candidatos(as) que enviarem fotografias que não atendem às especificações citadas no ANEXO II terão a inscrição indeferida no processo de verificação de autodeclaração para vagas PPI

3.3 - A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim permita. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

4 – Da Inscrição e dos Requisitos

4.1 - As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Comunicação e Territorialidades estão abertas entre os dias **12 de agosto e 27 de setembro de 2019** a candidatos(as) que portem diploma de graduação em qualquer área, em curso reconhecido pelo MEC. Poderão se inscrever no processo de seleção estudantes que estiverem finalizando a graduação, estando obrigados(as) a apresentar diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula da turma objeto deste Edital.

4.1.1 – O período de inscrição para os Exames de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes – opção para cumprimento da 4ª Etapa do presente Processo de Seleção –, é de **17 a 20 de setembro de 2019**, conforme Edital nº 01/2019 do Núcleo de Línguas, disponível na página www.nucleodelinguas.ufes.br.

4.1.1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades não tem nenhuma participação ou ingerência no processo realizado pelo Núcleo de Línguas, bem como não tem nenhuma responsabilidade quanto a seu calendário ou eventuais procedimentos que venha a adotar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

4.2 - As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, no 2º andar do Prédio da Administração do Centro de Artes, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2.1 – Para candidatos(as) não residentes na Grande Vitória, serão aceitas inscrições enviadas por correio rápido (ex.: Sedex), para o endereço do PósCom-Ufes. Nesse caso, a data limite de postagem será o último dia de inscrição (27 de setembro de 2019).

4.2.1.1 - Para inscrições via correio rápido, cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permita rastreamento, deve ser encaminhado até 27 de setembro de 2019 para o e-mail do Programa, a saber: poscomunicacao.ufes@gmail.com .

4.3 - O(a) candidato(a) com algum tipo de deficiência poderá requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão discriminar na ficha de inscrição (ANEXO I) o tipo de necessidade especial para a realização do exame de seleção, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.3.1 - Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, se convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.4 - Para se inscrever no exame de seleção cada candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos em ENVELOPE LACRADO e identificado na ordem em que são listados:

4.4.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido – duas cópias impressas (ANEXO I) no qual o(a) candidato(a) definirá sua opção por uma Linha de Pesquisa e indicará a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou italiano) pretendida no exame de seleção;

4.4.2 - Quatro vias do Projeto de Pesquisa, de acordo com o item 5 deste Edital;

4.4.3 – Uma cópia digitalizada do projeto de pesquisa, em formato PDF, entregue em CD, DVD ou Pen-Drive;

4.4.4 - Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de se titular até a data de matrícula no PósCom-Ufes, ficando a mesma condicionada à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

comprovação de conclusão da graduação com a apresentação de diploma ou certidão de colação de grau.

4.4.5 - Histórico escolar da graduação;

4.4.6 - Cópias da carteira de identidade, ou do passaporte válido, para estrangeiros(as);

4.4.7 – Cópia do *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes, impresso em 2 (duas) vias, uma delas documentada (anexar cópias simples dos comprovantes);

4.4.8 – Envelope lacrado contendo fotografia com as especificações descritas na Ficha de Autodeclaração (ANEXO II), para candidatos(as) que optarem pelas vagas PPI.

4.5 – Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais supracitadas ou fora do prazo de inscrição definido neste Edital. Toda a conferência da documentação será realizada pela Coordenação do PósCom-Ufes.

4.6 – No momento da inscrição o(a) candidato(a) receberá um número de registro que será usado como sua identificação ao longo das duas primeiras etapas do processo de seleção.

4.6.1 – As duas primeiras etapas do processo – projeto e prova escrita – ocorrerão sem que Comissão de Seleção tenha conhecimento da identificação dos(as) candidatos(as).

4.7 - O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 11 de outubro de 2019, na página do PósCom-Ufes e no Mural da Secretaria do Programa. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.7.1 - Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 16 de outubro de 2019.

5 – Do Projeto de Pesquisa

5.1 - Os itens listados a seguir devem, obrigatoriamente, constar no Projeto de Pesquisa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

5.1.1 - Capa contendo, nesta ordem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CENTRO DE ARTES – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES – EDITAL 02/2019 – Processo seletivo para ingresso em março de 2020 – Título do Projeto de Pesquisa.

5.1.1.1 - **Não pode haver identificação do(a) candidato(a) na capa do projeto nem menção de sua autoria no interior.**

5.1.1.2 – Não deve haver menção de escolha ou indicação de orientador(a).

5.1.2 – Corpo do projeto; apresentado em 4 (quatro) vias, formato A4, com extensão entre 3.000 a 4.000 palavras, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5; margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm; contendo:

5.1.2.1 - Título: indicação clara e precisa do tema do trabalho de pesquisa.

5.1.2.2 – Resumo, com máximo de 300 palavras; e Palavras-chave, de três a cinco.

5.1.2.3 - Problemática da Pesquisa e Justificativa: o objeto e o problema de pesquisa devem ser informados como uma questão a ser desenvolvida ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa; deve-se ainda explicitar as razões da escolha do problema e a relevância de pesquisá-lo; as razões podem ser de ordem teórica e/ou empírica, fundamentadas na bibliografia consultada e ligadas a um objetivo a ser alcançado.

5.1.2.4 - Objetivos (gerais e específicos): a sistematização da meta do estudo bem como os passos e/ou dimensões que a pesquisa pretende abarcar.

5.1.2.5 - Fundamentação teórica: apresentação e discussão do marco teórico que guiará a investigação proposta e sua correlação com outras pesquisas afins já realizadas, situando o objeto/problemática de estudo no marco teórico sugerido.

5.1.2.6 - Procedimentos metodológicos: deverão ser indicados e justificados os métodos e técnicas a serem utilizados e as opções de abordagem para as análises qualitativas e/ou quantitativas para a investigação proposta, delimitando- se universo e amostra, sendo o caso.

5.1.2.7 - Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses previstos para a realização integral do Curso de Mestrado.

5.1.2.8 - Referências Bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar as fontes utilizadas na elaboração do texto apresentado no projeto. Será observado o adequado uso das normas da ABNT: NBR 6023 e NBR 10520;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

5.1.2.9 - Local e data (**não assinar**)

6 – Do Processo de Seleção

6.1 - O processo de seleção será composto de CINCO etapas:

6.1.1 - 1ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] - Consiste na análise do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de mestrado, tendo como critérios sua pertinência com a área de concentração, as linhas e projetos de pesquisas do PósCom-Ufes, a relevância do objeto e da problemática, delimitação dos objetivos, o aporte teórico e metodológico, bem como sua capacidade de execução no tempo proposto. Também serão avaliadas a clareza e a coerência da argumentação, além dos aspectos formais do texto. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 3 (três) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.2 - 2ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] – Consiste em prova escrita – a caneta esferográfica azul ou preta – de conhecimento específico na área do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades e de uma das linhas de pesquisa, sem consulta, cujas questões serão formuladas a partir da bibliografia indicada no item 6.1.2.4 deste Edital. Esta etapa dissertativa verificará conhecimentos na área de Comunicação e Territorialidades a partir de interfaces socioeconômicas, políticas e culturais, cobertas pela bibliografia sugerida, a qual está organizada segundo três eixos temáticos: a) Comunicação e Territorialidades; b1) Comunicação e Poder; e b2) Estéticas e Linguagens Comunicacionais. A prova constará de três questões. Cada candidato(a), obrigatoriamente, deverá responder à questão a), e uma segunda – b1) ou b2) – de acordo com a linha de pesquisa de sua escolha.

6.1.2.1 - Os critérios para avaliação das provas serão: domínio da bibliografia indicada neste Edital; capacidade de interpretação; síntese e articulação dos referenciais teóricos; clareza e coerência da argumentação; e aspectos formais do texto.

6.1.2.2 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando impreterivelmente às 14 horas do dia 8 de novembro de 2019, em sala(s) a ser(em) indicada(s) no mural da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Artes, no 2º andar do Prédio da Administração do Centro de Artes. Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local da prova portando comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. Candidatos(as) retardatários(as) ou que não possuírem os documentos supracitados estarão automaticamente eliminados(as).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

6.1.2.3 - As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 3 (três) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.2.4 - Bibliografia para a discussão sobre Comunicação e Territorialidades:

HAESBAERT, Rogério. Definindo território para entender a desterritorialização. In: **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IANNI, Octavio. A sociedade mundial e o retorno da grande teoria. In: LOPES, Maria Immacolata (Org.). **Epistemologia da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2003.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michele. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 1999.

6.1.2.5 - Bibliografia para a discussão sobre Comunicação e Poder:

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A fábrica do sujeito neoliberal. In: DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HALL, Stuart. Codificação/Decodificação. In: HALL, Stuart; SOVIK, Liv (Org.). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

MORAES, Dênis (Org.). **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2013.

6.1.2.6 - Bibliografia para a discussão sobre Estéticas e Linguagens Comunicacionais:

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIM, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W; HABERMAS, J.. **Textos escolhidos (Os Pensadores)**. São Paulo: Abril, 1980.

HOOKS, Bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: Ed. 34, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

6.1.3 - 3ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] – Consiste em entrevista com o(a) candidato(a). As entrevistas são públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos, e serão gravadas. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá discorrer sobre aspectos relativos ao projeto de pesquisa e pertinência com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades. A avaliação da entrevista se pautará pelos seguintes critérios: a) domínio do campo teórico-conceitual citado no projeto de pesquisa; b) conhecimento das questões metodológicas implicadas; c) clareza na exposição. A agenda das entrevistas será divulgada conforme o cronograma apresentado no item 7 deste Edital, a depender da quantidade de candidatos na etapa. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 2 (dois) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.4 - 4ª ETAPA [Eliminatória] – Consiste em prova para avaliação de domínio de língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano). Será classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar declaração de resultado do exame de proficiência na língua estrangeira escolhida com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), fornecida pelo Núcleo de Línguas da Ufes.

6.1.4.1 – O certificado deverá ser entregue para validação à Comissão de Seleção no momento do início da entrevista descrita na 3ª Etapa do processo.

6.1.4.2 - Para realizar esta prova, o(a) candidato(a) que ainda não tenha a declaração de proficiência deverá seguir as orientações do Edital 01/2019, disponível na página www.nucleodelinguas.ufes.br, e efetuar sua inscrição de **17 a 20 de setembro de 2019**, com realização do exame no dia **10 ou 11 de outubro de 2019** (a depender a língua escolhida). A inscrição deverá ser na área de concentração **Ciências Sociais Aplicadas**. A título de resultado do exame prestado, a secretaria do Núcleo de Línguas emitirá uma Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira informando a pontuação obtida pelo(a) candidato(a). Esse exame possui validade de até 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do certificado.

6.1.4.3 - Também serão aceitos os certificados de proficiência em Inglês Toefl (com no mínimo 50% de desempenho) ou Ielts (com pontuação de banda 6), os certificados de proficiência em Francês Delf/Dalf (nível mínimo B2), os certificados de proficiência em Espanhol Dele (nível mínimo B2), os certificados de proficiência em Italiano CELI/CILS (nível mínimo B2), ou declarações de proficiência em língua estrangeira emitidos por Centros de Línguas de outras universidades federais, com validade máxima de 2 (dois) anos para todos os certificados.

6.1.5 - 5ª ETAPA [Classificatória] – Consiste na análise do *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes congelado na data da cópia entregue no momento da inscrição (item 4.4.7),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

conforme tabela de pontuação apresentada no ANEXO III deste Edital. A pontuação desta etapa representará um peso 2 (dois) em relação ao cômputo total do processo de seleção.

6.2 - A relação dos(as) classificados(as) e o resultado de cada etapa serão divulgados no mural da Secretaria do PósCom-Ufes e no endereço eletrônico do Programa, conforme cronograma deste Edital.

6.3 - É assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de apresentar recursos à Comissão de Seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os mesmos deverão ser apresentados presencialmente pelo(a) candidato(a) ou por procuração simples, de acordo com o formulário do ANEXO IV deste Edital.

6.4 - Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) da seleção, o(a) candidato(a) que não comparecer, no horário estipulado, a quaisquer das etapas do processo de seleção.

7 – Do Cronograma e Local das Provas

Data	Horário	Atividade	Local
12/08 a 27/09/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Período de inscrições no PósCom, com entrega da documentação de inscrição e Projetos de Pesquisa	Secretaria PósCom
17-20/09/2019		Período de inscrições para o exame de proficiência em língua estrangeira, conforme Edital 01/2019, disponível na página www.nucleodelinguas.ufes.br	Núcleo de Línguas da Ufes
10/10/2019	14h às 17h	Realização do exame de Inglês, conforme Edital 01/2019, disponível na página www.nucleodelinguas.ufes.br	Núcleo de Línguas da Ufes
11/10/2019	14h às 17h	Realização dos exames de Francês, Espanhol ou Italiano, conforme Edital 01/2019, disponível na página www.nucleodelinguas.ufes.br	Núcleo de Línguas da Ufes
11/10/2019		Divulgação preliminar das inscrições deferidas	Página e Secretaria PósCom
14-15/10/2019	9h às 12h e	Período de interposição de recurso ao indeferimento de inscrições	Secretaria PósCom



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

	14h às 17h		
16/10/2019		Divulgação das inscrições deferidas após recursos	Página e Secretaria PósCom-Ufes
29/10/2019		Divulgação preliminar do resultado dos projetos	Página e Secretaria PósCom
30-31/10/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Período de interposição de recurso para projetos não classificados	Página e Secretaria PósCom
1º/11/2019		Divulgação final do resultado dos projetos após recursos	Página e Secretaria PósCom
8/11/2019	14h às 18h	Prova de Conhecimentos Específicos	Sala PósCom
18/11/2019		Resultado preliminar das provas de conhecimentos específicos	Página e Secretaria PósCom
19-20/11/2018	9h às 12h e 14h às 17h	Período de interposição de recurso para provas não classificadas.	Secretaria PósCom
21/11/2019		Resultado final das provas de conhecimentos específicos e divulgação dos horários das entrevistas	Página e Secretaria PósCom
27/11/2019		Divulgação do resultado final do Exame de Língua Estrangeira pelo Núcleo de Língua da Ufes	Núcleo de Línguas da Ufes
28-29/11/2019	08h às 18h	Realização das Entrevistas e Entrega da declaração do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira.	Sala PósCom
02/12/2019		Divulgação preliminar do resultado das entrevistas	Página e Secretaria PósCom
03-04/12/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Período de interposição de recurso para resultado das entrevistas	Secretaria PósCom
05/12/2019		Divulgação do resultado final das entrevistas	Página e Secretaria PósCom-Ufes
10/12/2019		Divulgação preliminar da análise dos currículos	Página e Secretaria PósCom
11-12/12/2019	9h às 12h e 14h às 17h	Período de interposição de recurso para análise dos currículos.	Secretaria PósCom
13/12/2019		Divulgação do resultado final da análise dos currículos	Página e Secretaria PósCom
13/12/2019		Divulgação de resultado preliminar do processo seletivo	Página e Secretaria PósCom
16-17/12/2019	9h às 12h e	Período de interposição de recurso sobre resultado preliminar	Secretaria PósCom

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓSCOM

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES
Telefone: (27) 4009-2024 - E-mail: poscomunicacao.ufes@gmail.com
<http://comunicacaosocial.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

	14h às 17h		
18/12/2019		Divulgação do resultado final do processo seletivo.	Página e Secretaria PósCom
03-14/02/2020	9h às 12h	Período previsto para matrícula de estudantes regulares aprovados.	Secretaria PósCom
02/03/2019		Data prevista para início das aulas.	Sala PósCom

8 – Do Resultado

8.1 - A nota final dos(as) candidatos(as) consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2, 3 e 4 do processo de seleção, de acordo com a seguinte distribuição de pesos para cada etapa: análise de projeto de pesquisa, peso 3; prova escrita, peso 3; entrevista, peso 2; e análise de currículo, peso 2. O exame de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e, portanto, a nota não será contabilizada na média final.

8.2 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) a maior nota no projeto de pesquisa; 2) a maior nota na prova escrita de conhecimento específico; 3) a maior nota na entrevista do(a) candidato(a). Persistindo ainda o empate, será dada preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.

8.3 - O PósCom-Ufes acolherá até 20 (vinte) candidatos(as) de acordo com a ordem de classificação no Processo de Seleção.

8.4 - Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria do PósCom-Ufes e no endereço eletrônico do Programa, conforme cronograma deste Edital.

8.5 - É assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de apresentar recursos à Comissão de Seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os mesmos deverão ser apresentados presencialmente pelo(a) candidato(a) ou por procuração simples, em formulário próprio. O resultado final será divulgado após análise de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

8.6 - Os documentos dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) poderão ser retirados na secretaria do Programa no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de divulgação do resultado final. O material não recuperado pelo(a) candidato(a) será descartado para reciclagem, com picotagem das cópias de documentos de identificação.

9 – Da Comissão de Seleção

9.1 - A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes docentes:

9.1.1 - Titulares: Profa. Dra. Gabriela Santos Alves (Presidente), Prof. Dr. Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring, Prof. Dr. Rafael Bellan Rodrigues de Souza e Prof. Dr. Rafael da Silva Paes Henriques

9.1.2 – Suplentes: Dra. Viviana Mônica Vermes e Dr. Victor Israel Gentili

10 – Do Registro e da Matrícula

10.1 - A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados será realizada na Secretaria do Programa (2º andar – Prédio da Administração do Centro de Artes - Ufes), de acordo com o cronograma presente no item 7 deste Edital.

10.2 - O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a matrícula apresentando a documentação necessária nos prazos e condições exigidas pela Universidade Federal do Espírito Santo e pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, a saber:

10.2.1 - Registro de nascimento ou casamento;

10.2.2 - Prova de estar em dia com as obrigações militares, para os homens;

10.2.3 - Diploma de graduação; ou certificado de colação de grau;

10.2.4 - Uma foto 3x4 recente; e,

10.2.5 – Comprovante de residência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

10.3 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado(a) formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que faltar ao ato da matrícula ou não apresentar quaisquer dos documentos necessários.

10.3.1 - O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação dos(as) aprovados(as) excedentes, se houver, observando-se a ordem de classificação na seleção, o cumprimento das exigências documentais e o calendário de matrícula da pós-graduação.

11 – Das Disposições Finais

11.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

11.2 - É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.3 - O(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.4 - O não comparecimento do(a) candidato(a) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.5 - O(a) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.6 - O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

11.7 – Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Ufes serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PósCom-Ufes, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da Ufes.

11.8 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, após consulta à Comissão de Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

Vitória, 22 de julho de 2019

Prof. Dr. José Edgard Rebouças
Coordenador do PósCom-Ufes

Profa. Dra. Flávia Mayer dos Santos Souza
Coordenadora Adjunta do PósCom-Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

Língua estrangeira: Inglês Francês Espanhol Italiano

Nome:

Nome social:

CPF: Gênero: F M Data de Nasc.:

RG: Órg. Emissor: UF: Dt. de Emissão:

Nacionalidade: Nº de passaporte (se estrangeiro):

Necessidade especial (discriminar):

ENDEREÇO

Logradouro: Nº:

Complemento: Bairro:

CEP: Cidade: UF:

Telefone: Celular:

E-mail:

Eu, _____,
candidato(a) ao curso de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, declaro conhecimento do Edital PósCom-Ufes nº 02/2019 e aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II – FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PPI
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

Eu, _____,
me autodeclaro PRETO(A) (), PARDO(A) (), INDÍGENA () e escolho concorrer às
vagas da reserva PPI, nos termos do Edital PósCom-Ufes nº 02/2019 e da Resolução nº
03/2018 PósCom/CAR/Ufes; para tanto, anexo a esta ficha uma fotografia com as
seguintes especificações:

- a) Tamanho 10x15cm;
- b) Tirada nos últimos 6 (seis) meses, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- c) De visão frontal e completa da face, cabeça centralizada, olhando na direção da câmera; e
- d) Com a face cobrindo 50% da área da foto, sem cortes do topo da cabeça ou do queixo e ambas as orelhas deverão estar completamente expostas.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III - TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Até 2,0 pontos	Pontuação
Certificado de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,0 ponto/curso	
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,7 ponto/curso	
Certificado de Graduação	0,3 ponto/curso	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Até 3,0 pontos	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	0,2 ponto/semestre	
Professor de Ensino não formal	0,1 ponto/semestre	
Ministrante de cursos, conferências, mesas redondas na área do PósCom	0,1 ponto por atividade	
Orientação de trabalho final de graduação na área do PósCom	0,4 ponto por orientação	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação	0,2 ponto por banca	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou extensão na área do PósCom	0,4 ponto/semestre	
Estágio em área afim da seleção.	0,1 ponto/semestre	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural:

Atividades	Até 5,0 pontos	Pontuação
Autoria de livro na área do PósCom-Ufes	5,0 pontos por livro	
Autoria de livro em outra área	2,0 pontos por livro	
Organização de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Organização de livro em outra área	1,0 ponto por livro	
Capítulo de livro na área do PósCom-Ufes	3,0 pontos por capítulo	
Capítulo de livro em outra área	1,0 ponto por capítulo	
Tradução de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Tradução de livro em outra área	0,5 ponto por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	3,0 pontos por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E TERRITORIALIDADES – PÓSCOM/UFES
NÍVEL MESTRADO**

Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho	
Apresentação de trabalho científico em congresso sem anais	0,1 ponto por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 ponto por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados (0,5 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Atividade profissional na área da Comunicação (1 ponto/ano)	até 4 pontos pelo conjunto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a <u>órgãos públicos e privados</u> (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Artigos especializados publicados na imprensa (0,5 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	
Participação em congressos e seminários (0,2 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

Nome do(a) candidato(a): _____

A decisão objeto de contestação é:

Justificativa:

Para fundamentar essa solicitação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura

RECEBIDO em...../...../2019 por



ANEXO V - DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVAS ÁREAS
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

Linha 1 – Comunicação e Poder – 10 vagas previstas	
Docentes	Áreas de interesse
Alexandre Curtiss Alvarenga (colaborador)	Relações entre cultura e comunicação, na formação de contextos históricos, sociais e políticos; Ideologia, estética e discurso dos vínculos e modos das estruturas sociais e formas de consciência, representados por dispositivos e produtos culturais midiáticos; Imaginário; Linguagens totalitárias.
Fábio Gomes Gouveia (efetivo)	Atores políticos não tradicionais e o campo da comunicação; Jornalismo de dados; Midialivrisimo e midiativismo; Imagens e redes sociais; Visualização de dados; Ciência dos dados.
Fábio Luiz Malini de Lima (efetivo)	Mobilização política e internet; Jornalismo, narratividades e mudanças digitais; Análise de redes sociais e controvérsias políticas.
José Edgard Rebouças (efetivo)	Indústrias culturais e midiáticas; Políticas de comunicações; Economia política das comunicações; Mídia e direitos humanos; Democratização das mídias.
Rafael Bellan Rodrigues de Souza (efetivo)	Jornalismo e produção de sentido; Teorias do jornalismo; Comunicação e trabalho; Movimentos sociais e mídia alternativa.
Rafael da Silva Paes Henriques (efetivo)	Telejornalismo; Análise de produtos televisivos; Teorias do jornalismo; Filosofia da tecnologia.
Ruth de Cássia dos Reis (efetiva)	Jornalismo; Redes sociais; Comunicação organizacional; Comunicação pública; Narrativas e discursos.
Victor Israel Gentilli (efetivo)	Jornalismo e produção de informação pública; Direito à informação; Jornalismo brasileiro e capixaba: história e realidade contemporânea.
Linha 2 - Estéticas e Linguagens Comunicacionais – 10 vagas previstas	
Aparecido José Cirilo (efetivo)	Teorias e processos de criação nas mídias e na cidade contemporânea; Experiência estética e as reflexões sobre sujeito, autoria e territorialidades.
Daniela Zanetti (efetiva)	Narrativas audiovisuais periféricas e discurso das minorias; Comunicação e cibercultura; Cultura audiovisual na internet; Sociologia da cultura e das mídias.
Erly Milton Vieira Junior (efetivo)	Cinema e sensorialidade; Cinema Queer; Cinema e corpo.
Flávia Mayer dos Santos Souza (efetiva)	Comunicação, publicidade e produção de sentido; Publicidade e cidade; Fenômeno do consumo; Discurso das marcas.
Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring (efetivo)	Arte e tecnologia; Distribuição e circulação cultural; Curadoria; Arqueologia e ecologias sociotécnicas; Subculturas; Videogames; Teorias da imagem; Imagens digitais; Cinema experimental.
Gabriela Santos Alves (efetiva)	Cultura audiovisual; Teoria feminista e imagem; Memória e gênero.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E TERRITORIALIDADES – PÓS-COM/UFES
NÍVEL MESTRADO**

Maria Bernadette Cunha de Lyra (visitante)	Cinema brasileiro; Cinema periférico de bordas; Cinema queer; Análise fílmica; Cinema como arte; Cinema e comunicação.
Maria Nazareth Bis Pirola (colaboradora)	Produção de sentidos: publicidade, consumo, cidade; Comunicação e interações discursivas; Discursos midiáticos; Publicidade infantil.
Patrícia Gomes Rufino Andrade (colaboradora)	Mídias e negritude; Educação para relações étnico-raciais; Territorialidades-comunidades quilombolas; Ações afirmativas; Novas mídias, negritude e educação; Territórios negros, narrativas e memórias.
Viviana Mónica Vermes (efetiva)	Música; Crítica musical; Cenas musicais; História e cultura; Música e cidade; Circuitos musicais.